CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
FOLHA 09

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesete, às dezesete horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores José Messias Jonas, Silviano Reis do Vale e Alessandra Caetano Siqueira Carvalho juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para analise do Projeto de Lei nº 26/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 27/2017 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 28/2017 que "Dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação de servidor e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 29/2017 que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências", do Projeto de Lei Complementar nº 02/2011 que "Altera e inclui itens na tabela I anexada a Lei Complementar nº 09/2008 que instituiu o novo Código Tributário Municipal em referência a lista de serviços da Lei Complementar Federal 116/2003 que trata do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi evidenciado que o Contador da Câmara Municipal está a disposição dos vereadores para sanar as duvida em relação ao Projeto de Lei nº 27/2017 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências". Em relação aos demais projetos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Presidente

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 30

José Messias Jonas
Secretário

Silviano Reis do Vale
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 13

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesete, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores Antônio Noel de Souza, Leonardo Barreto da Silva e Vera Lúcia Junho dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei nº 26/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 27/2017 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 28/2017 que "Dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação de servidor e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 29/2017 que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências", do Projeto de Lei Complementar nº 02/2011 que "Altera e inclui itens na tabela I anexada a Lei Complementar nº 09/2008 que instituiu o novo Código Tributário Municipal em referência a lista de serviços da Lei Complementar Federal 116/2003 que trata do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi evidenciado que o Contador da Câmara Municipal está a disposição dos vereadores para sanar as duvida em relação ao Projeto de Lei nº 27/2017 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências". Em relação aos demais projetos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antônio Noel de Souza
Presidente

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 14

Leonardo Barreto da Silva
Secretário

Vera Lúcia Junho dos Reis
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 19

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesete, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Antônio Carlos de Souza, Leonardo Barreto da Silva e Odair Claudinei da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para analise do Projeto de Lei nº 26/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 27/2017 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 28/2017 que "Dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação de servidor e dá outras providências", do Projeto de Lei nº 29/2017 que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências", do Projeto de Lei Complementar nº 02/2011 que "Altera e inclui itens na tabela I anexada a Lei Complementar nº 09/2008 que instituiu o novo Código Tributário Municipal em referência a lista de serviços da Lei Complementar Federal 116/2003 que trata do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi evidenciado que o Contador da Câmara Municipal está a disposição dos vereadores para sanar as duvida em relação ao Projeto de Lei nº 27/2017 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências". Em relação aos demais projetos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antônio Carlos de Souza
Presidente

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 18

Odair Claudinei da Silva
Secretário

Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO